

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

Nº 155/2019

PORTARIA

PORTARIAS

ERRATA

CONTRATO Nº 142/2019.

DISPENSA

Nº 058/2019 RAT./CONT.



CONTRATOS

Nº 155/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2018

CREDENCIAMENTO MEDICOS Nº 002/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018.

CONTRATO Nº 155/2019.

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto Credenciamento de profissionais médicos e laboratórios de análises clínicas, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério/Bahia, constantes de exames, procedimentos e consultas médicas especializadas, cirurgias e exames anatomopatológico, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, de acordo com as especificações, valores e obrigações descrito neste contrato e de acordo com o PA nº 296/2018, Credenciamento nº 002/2018 e Chamada Pública nº 003/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: CENTRO DE FISIOTERAPIA E MEDICINA KNUPP&ARAÚJO LTDA.

VALOR: O valor Total é de **R\$ 339.998,40** (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 9.433/05

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

São Desidério/BA, 10 de abril de 2019

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.



PORTARIA

PORTARIAS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 103/2019 DE, 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Vice Diretor do Pólo de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

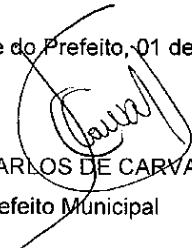
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Otaviano Pereira da Silva, da Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LINETE RITA DOS SANTOS, portadora do RG nº 15907022-80 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de Abril de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60



PORTARIA Nº. 11, DE 9 DE ABRIL DE 2019
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CONSÓRCIO OESTE LESTE BARREIRAS
VALIDADE: 4 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhes foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 024/2009, Decreto Municipal nº. 004/2010, Segundo Art. 23 e 30 da Constituição Federal, Lei Federal 6938/81, Resolução CONAMA 237/97 e Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2018-244/TEC/RLO-07** com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º - Conceder Renovação de Licença de Operação válida por 04 (quatro) anos, a CONSÓRCIO OESTE LESTE BARREIRAS**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **12.818.095/0001-34**, com sede na Rua Goiás, nº 45, Centro, São Desidério/BA, para a atividade de **Produção de Agregados e Beneficiamento Associado (Britamento) com produção bruta de minério de 300.000Ton/ano, numa área de 10,7719 ha, na Fazenda Perpétuo Socorro, localizada na BR 135, km 02, São Desidério-BA**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 502361,647 / 8632368,746; 502411,813 / 8632370; 502459,222 / 8632246,692; 502579,558 / 8632157,683; 502569,067 / 8632133,572; 502568,053 / 8632114,565; 502562,962 / 8631986,177; 502548,05 / 8631939,492; 502516,506 / 8631901,137; 502486,771 / 8631838,563; 502458,266 / 8631776,213; 502464,755 / 8631744,279; 502398,661 / 8631717,728; 502294,565 / 8631725,673; 502271,996 / 8631754,446; 502281,512 / 8631797,925; 502294,766 / 8631829,854; 502287,967 / 8631866,998; 502275,053 / 8631883,643; 502318,124 / 8631920,901; 502377,423 / 8631951,257; 502405,469 / 8631976,591; 502426,514 / 8632009,074; 502436,126 / 8632025,709; 502425,577 / 8632055,699; 502414,998 / 8632080,596; 502328,04 / 8632171,092; 502308,141 / 8632241,329; 502340,076 / 8632304,496; 502344,438 / 8632302, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 9 DE ABRIL DE 2019


JOACY FERREIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 530/2017

Rua Dr. Valério de Brito, nº 460, 2º piso, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801



ERRATA

CONTRATO Nº 142/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530/2019, no Diário Oficial do Município de 02 de abril de 2019, referente à contratação de empresa para confecção e fornecimento de pijamas e camisolas, bem como campos cirúrgicos e lençol para o Hospital Municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, da vigência, onde se lê: 15 (quinze) dias, leia-se: 30 (trinta) dias, e nº do PA onde se lê: Nº1.065/2018, se lê: PA-530-2019.

São Desidério – BA
10 de abril de 2019



DISPENSA

Nº 058/2019 RAT./CONT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 058/2019. PROCESSO Nº 538/2019

DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de aparelho Estimulador de nervo periférico para bloqueio de plexo, para ser utilizado em procedimentos ortopédicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **DA**

JUSTIFICATIVA A contratação de empresa para aquisição de Aparelho Estimulador de nervo periférico para bloqueio de plexo justifica – se devido á necessidade de utilização do referido equipamento nos procedimentos ortopédicos, principalmente em cirurgias de membros superiores bem também como bloqueios analgésicos para pacientes com dor crônica e dor pós operatório. **DA EMPRESA:**

EMPRESA: Borussia Com. e Representações de Mat. Hosp. LTDA

DO VALOR:

O valor é de R\$: 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).

DA BASE LEGAL Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. São Desidério, 08 de abril de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 058/2019. PROCESSO
Nº 538/2019. CONTRATO Nº 144/2019.**

DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de aparelho Estimulador de nervo periférico para bloqueio de plexo, para ser utilizado em procedimentos ortopédicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DA CONTRATADA: Borussia Com. e Representações de Mat. Hosp. LTDA.

DO VALOR: O valor é de R\$: 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais)

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

São Desidério, 08 de abril de 2019.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br